



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 28 de Junho de 2024

Ano III | Edição nº 483

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 6075/2024	3
Errata do Decreto nº 6027/2024	3
Departamento de Administração	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 34/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2024, AO PROCESSO N.º 69/2023, CONTRATO Nº. 188/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 39/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ROBERTA PALOMO 13021201822.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADO: ROBERTA PALOMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 31.607.437/0001-11 com sede a Rua Maranhão, Nº. 335, Bairro Jardim Progresso, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de diversas oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e profissionalizante, para atender as crianças do Recriar e o Programa Municipal de Frente Para o Trabalho, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2023.

A Contratação de empresa para realização de diversas oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e profissionalizante, para atender as crianças do Recriar e o Programa Municipal de Frente Para o Trabalho, juntamente com as demais condições constantes no Termo de Referência, após o vencimento, fica prorrogado em 12 meses.

O contrato será supervisionado por novo gestor, o Diretor Municipal de Educação.

A despesa será empenhada, conforme dotação orçamentaria: 133 - 07.001.12.361.0016.2019.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Serão prorrogadas as oficinas dos itens: 1 - OFICINA DE DANÇA, 2 - OFICINA DE DANÇA - BAILETT e 3 OFICINA DE TEATRO.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de junho de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 6075/2024

DECRETO N° 6075/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o REGIMENTO INTERNO da 6ª Conferência da Cidade de Santa Rosa de Viterbo, aprovado pela Plenária da Comissão Organizadora da Conferência, no dia 25 de junho de 2024, que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de junho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Errata do Decreto nº 6027/2024

ERRATA

Decreto nº 6027/24

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA a fim de corrigir erro material no Decreto nº 6027/24, 09 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências, conforme segue:

Onde se lê:

DECRETO N° 6027/23, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Leia-se:

DECRETO N° 6027/24, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de junho de 2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº34/2024.

TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE SAÚDE

ENTIDADE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 56.959.117/0001-51

VALOR: R\$101.220,00 (cento e um mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 31/12/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0027.2.113.3.3.50.39.05.800.0809.0809.

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados de Urologia em Unidade Hospitalar, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde, conforme plano de trabalho apresentado, disponível para consulta em: https://santarosa.sp.gov.br/publicacoes-oficiais/30_Repasses-ao-Terceiro-Setor.html.)

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal

27/06/2024